

NOTA OFICIAL – FMB - Nº 80/2023

O Presidente da Federação Mineira de Basketball, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

DA GERÊNCIA

- 1- **Informar** aos Clubes Filiados e Vinculados, participantes dos Campeonatos realizados pela Federação Mineira de Basketball – FMB, que de acordo com o Regulamento Geral das Competições 2023, que quaisquer objetos que atrapalhem o desenvolvimento do jogo conforme o entendimento da Arbitragem, será **proibido dentro do ginásio** e será solicitado o recolhimento do artefato por um membro do Clube sediante, independente de qual torcida seja o infrator.

“Art. 7.6 – É proibida a entrada no ginásio do jogo de instrumentos de sopro ou percussão, focos de laser, bem como qualquer outro tipo de instrumento que possa ser prejudicial ao correto desempenho da arbitragem, permitindo-se, no entanto, sua utilização em apresentações ou shows, desde que previamente aprovados pela FMB, sendo o mandante, responsável pelo cumprimento deste artigo”.

- Em negação a entrega do objeto, o torcedor será convidado a se retirar do Ginásio e persistindo o jogo será adiado e remarcado posteriormente sem torcida;
- Os problemas de indisciplina por torcedores deverão ser resolvidos entre o um membro do Clube sediante e acompanhado pelo Representante da FMB;
- Todos relatórios serão encaminhados ao Tribunal de Justiça Desportiva.

Belo Horizonte. 20 de novembro de 2023.



FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASKETBALL

Marcílio Cassini da Silva
Presidente